



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA REDE ESCOLAR - SUPEC
DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E LIVRO – DRIRE
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CPC**

**ANEXO III – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

Campo 01 – Nome da Prefeitura Municipal

Informar o nome da Prefeitura Municipal, responsável pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela SEC à conta do PETE.

Campos 02 a 04 – UF; CNPJ; e Exercício

Informar a sigla da unidade da federação. Informar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Prefeitura Municipal. Por fim, informar o ano a que se refere os valores recebidos da SEC à conta do PETE.

Campos 05 – Parecer da Entidade ou Unidade Responsável pela Fiscalização da Execução do Programa

De forma sucinta, emitir parecer, com base na análise da prestação de contas enviada pela Prefeitura Municipal, acerca da aplicação dos recursos transferidos à conta do PETE.

Campo 06 – Conclusão da Análise da Prestação de Contas

Registrar se a aplicação dos recursos transferidos à conta do PETE foi regular ou regular com ressalva ou irregular.

Campo 07 – Autenticação da Entidade ou Unidade Responsável pela Fiscalização da Execução do Programa

Informar o local (município), a sigla da unidade da federação, a data do preenchimento do formulário, assim como o nome legível e a assinatura do (a) dirigente ou do (a) representante legal da Entidade ou Unidade Responsável pela Fiscalização da Execução do Programa.